



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVENIOS

Rua Aprígio Veloso, 882, Bloco AA - 1º Andar - Bairro Universitário, Campina Grande/PB, CEP 58429-900  
Telefone: (83) 2101.1557 - E-mail: dcc@ufcg.edu.br - Site:  
<https://prgaf.ufcg.edu.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 23096.013856/2019-47

**TERMO ADITIVO UFCG/PRGAF Nº 44/2024**

**TERCEIRO  
TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO  
UFCG/PRGAF Nº  
6/2021 DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS  
CONTINUADOS, QUE  
FAZEM ENTRE SI  
A UNIÃO POR  
INTERMÉDIO DA  
UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE  
CAMPINA  
GRANDE E A  
EMPRESA  
ELEVADORES  
SUPER LTDA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG**, com sede na Av. Aprígio Veloso, nº 882, Bairro Universitário, na cidade de Campina Grande - PB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.055.128/0001-76, neste ato representada pelo Reitor, Antonio Fernandes Filho, nomeado pela Decreto Presidencial, de 22 de fevereiro de 2021, publicado no DOU de 23 de fevereiro de 2021, portador da matrícula funcional nº 1514508, portador da Carteira de Identidade nº 1585150, expedida pela SSP-PB e CPF/MF sob o nº 981.448.984-00, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ELEVADORES SUPER LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 02.474.174/0001-11, sediado(a) na Rua Presidente Bandeira, 1151 - Lagoa Seca, em Natal - RN, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Marcos Pereira Tomaz, portador(a) da Carteira de Identidade nº 662.380, expedida pela (o) SSP/PB, e CPF nº 285.005.204-34, tendo em vista o que consta no Processo nº 23096.013856/2019-47 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de

janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 3/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR A VIGÊNCIA do CONTRATO UFCG/PRGAF nº 6/2021, que tem por objeto a contratação de serviços continuados de manutenção de elevadores para os itens de 1 a 6 presentes no termo de referência, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO

2.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados UFCG/PRGAF nº 6/2021, conforme previsto no Contrato na Cláusula Segunda - Vigência, no Edital da Licitação no item 15.4 e nos termos do Inciso II, do Art. 57 da Lei 8.666/93, com início na data de 12/08/2024 e término em 12/08/2025.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

3.1. Pelos serviços executados, a **CONTRATANTE** pagará o valor anual de R\$  (quarenta e oito mil oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e três centavos) .

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da **CONTRATANTE**, para os exercícios de 2024/2025, na classificação abaixo:

UG/GESTÃO: 158195/15281  
FONTE: 1000000000  
PROGRAMA DE TRABALHO: 12.364.5013.20RK.0025  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39  
PLANO INTERNO: M20RKG01IIN  
NOTA DE EMPENHO: 2024NE271

4.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita por apostilamento no início de cada exercício financeiro.

## 5. CLÁUSULA QUINTA - GARANTIA

5.1. A **CONTRATADA** fica obrigada a renovar a garantia em decorrência da prorrogação, objeto deste Termo Aditivo, e complementá-la, caso necessário, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as demais regras constantes do Termo de Referência, totalizando o valor de R\$ 2.443,49 (dois mil quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta e nove centavos), que corresponde a 5% do valor global dos serviços.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas

no Contrato Administrativo UFCG/PRGAF nº 6/2021, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo de Contrato.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Campina Grande - PB, 12 de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Pollyana Silva Amado de Souza, Testemunha**, em 12/08/2024, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Zedna Amara Leite de Oliveira, Testemunha**, em 12/08/2024, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Pereira Tomaz, Usuário Externo**, em 12/08/2024, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO FERNANDES FILHO, REITOR**, em 12/08/2024, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **4692190** e o código CRC **634DC1A7**.

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 14/08/2024 | Edição: 156 | Seção: 3 | Página: 41

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal de Campina Grande

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 44/2024 - UASG 158195

Número do Contrato: 6/2021.

Nº Processo: 23096.013856/2019-47.

Pregão. Nº 3/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE. Contratado: 02.474.174/0001-11 - ELEVADORES SUPER LTDA. Objeto: Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados ufcg/prgaf nº 6/2021. Vigência: 12/08/2024 a 12/08/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 48.869,73. Data de Assinatura: 12/08/2024.

(COMPASNET 4.0 - 12/08/2024).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

